

AVISO 018/2024/SAAE

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis**, vem tornar público que realizará a **aquisição de Macaco hidráulico, Saca polia e Aquecedor indutivo** realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 14.612,30 (quatorze mil e seiscentos e doze reais e trinta centavos)**, conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	2	UNID	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA C2307 •Capacidade de elevação: 4 toneladas •Peso do macaco: 31,8 kg •Altura mínima: 180 mm •Altura máxima de elevação: 350 mm •Altura: 11 cm •Largura: 18 cm •Comprimento: 28,5 cm •Acessório: maleta para transporte	R\$ 237,00	R\$ 474,00
2	2	UNID	SACA POLIA COM PARAFUSOS EXTRATORES •Garras: 3 •Toneladas: 10 •Abertura mín. do extrator: 30 mm •Abertura máx. do extrator: 450 mm •Alavanca de acionamento 03 garras extratoras •01 kit de o-ring reserva acompanhado de maleta de transporte para armazenagem do kit	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00
3	1	UNID	AQUECEDOR INDUTIVO DE ROLAMENTO JM-60 SLIM •TENSÃO: 220V •DIÂMETRO A SER AQUECIDO: 20 A 150 MM DE DIÂMETRO INTERNO E ATÉ 32 MM DE DIÂMETRO EXTERNO LARGURA MÁXIMA DA PEÇA	R\$ 12.258,30	R\$ 12.258,30
TOTAL					R\$ 14.612,30

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 24/09/2024 até 26/09/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor.
([Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal](https://compras.gov.br))

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC

Tel: (24) 3377-8546

E-mail: licita@saaeangra.com.br

Angra dos Reis, 23 de setembro de 2024

MARCELO PEDRO FERREIRA REIS
COORDENADOR TÉCNICO DE
LICITAÇÃO E COMPRAS